



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ERRATA DECRETO Nº 067/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Decreto nº 067, de 26 de outubro de 2022, publicado na edição nº 1883, de 26 de outubro de 2022, página 1, no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé – PR tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção da fonte 1494 para 49402:

Onde se lê:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.494..... R\$ 80.000,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.494.....R\$ 120.000,00

Leia se:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 49402.....R\$ 80.000,00

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 49402.....R\$ 120.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal